



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 195/2020 – São Paulo, quinta-feira, 22 de outubro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000324-84.2017.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: SIMONE RODRIGUES SANTANA CONFECÇÕES - ME, SIMONE RODRIGUES SANTANA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(prazo: 05 dias)

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA/SP.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 0000324-84.2017.4.03.6107, promovido pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO contra SIMONE RODRIGUES SANTANA CONFECÇÕES ME e SIMONE RODRIGUES SANTANA, que por estar(em) o(s) executado(a/s) SIMONE RODRIGUES SANTANA, CPF 213.429.188-51 em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente **INTIMADO(A/S) para que, no prazo de 05 (cinco) dias comprove se há incidência de alguma das hipóteses de impenhorabilidade do art. 833 do CPC (por ex. conta-salário ou caderneta de poupança abrangida pela construção)**., nos termos do despacho id 40156704.º Tendo em vista os valores bloqueados pelo sistema Bacenjud intime-se o(a) executado(a), por edital, para que, no prazo de 05 (cinco) dias comprove se há incidência de alguma das hipóteses de impenhorabilidade do art. 833 do CPC (por ex., conta-salário ou caderneta de poupança abrangida pela construção).

Decorrido o prazo para manifestação, proceda-se a transferência dos valores bloqueados, para a Caixa Econômica Federal, agência deste Juízo.

Elabore-se a minuta para efetivação de TRANSFERÊNCIA dos valores junto ao BACEN, certificando-se.

Junte aos autos o extrato com consulta do resultado da determinação.

Após, intime-se o exequente para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.

No silêncio ao arquivo sobrestado.

Intime-se. Cumpra-se.º E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

Araçatuba, 20 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002647-06.2019.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARY'S COMERCIAL LTDA - EPP

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº **5002647-06.2019.403.6107**, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra MARY'S COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 11.703.918/0001-13.

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) MARY'S COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 11.703.918/0001-13, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) ou indique(m) bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$ 221.627,08 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos), cujo débito, atualizado até 28/08/2020, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: CDA: 80417017344-94.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18) 3117-0150.

EXPEDIÇÃO: Araçatuba/SP, 20 de outubro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/04/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000930-19.2020.403.6108 PROT: 27/04/2020

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

ADVOGADO : SP224489 - RODRIGO FAVARO

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO

VARA : 3

PROCESSO : 5000931-04.2020.403.6108 PROT: 27/04/2020

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

ADVOGADO : SP224489 - RODRIGO FAVARO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5000930-19.2020.403.6108 PROT: 27/04/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA
ADVOGADO : SP224489 - RODRIGO FAVARO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000003

Bauru, 27/04/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/04/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000873-35.2019.403.6108 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO : SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 5001061-28.2019.403.6108 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
EXECUTADO: MERCEARIA E ROTISSERIE DULCINEIA LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 5001068-20.2019.403.6108 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
EXECUTADO: OBEDE BORGES FARIA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5000873-35.2019.403.6108 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO : SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 5001061-28.2019.403.6108 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
EXECUTADO: MERCEARIA E ROTISSERIE DULCI NEIA LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 5001068-20.2019.403.6108 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
EXECUTADO: OBEDE BORGES FARIA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000003
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000003
*** Total dos feitos _____ : 000006

Bauru, 28/04/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 04/05/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
1) Originariamente:

PROCESSO : 5000043-35.2020.403.6108 PROT: 04/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE AGUDOS
ADVOGADO : SP131886 - NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 5000046-87.2020.403.6108 PROT: 04/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO : SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 2

II - Redistribuidos
PROCESSO : 5000043-35.2020.403.6108 PROT: 04/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE AGUDOS
ADVOGADO : SP131886 - NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA :3

PROCESSO : 5000046-87.2020.403.6108 PROT:04/05/2020
CLASSE :99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO : SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA :2

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ :000002
Distribuidos por Dependencia _____ :000000
Redistribuidos _____ :000002
*** Total dos feitos _____ :000004

Bauru, 04/05/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/05/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
PROCESSO : 5000042-50.2020.403.6108 PROT:05/05/2020
CLASSE :99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO : SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA :1

II - Redistribuídos
PROCESSO : 5000042-50.2020.403.6108 PROT:05/05/2020
CLASSE :99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO : SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA :1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ :000001
Distribuidos por Dependencia _____ :000000
Redistribuidos _____ :000001
*** Total dos feitos _____ :000002

Bauru, 05/05/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
PROCESSO : 5000046-87.2020.403.6108 PROT:04/05/2020
CLASSE :99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO : SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA :2

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000002
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000002
*** Total dos feitos _____:000004

Bauru, 04/05/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/05/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO : 5000177-96.2019.403.6108 PROT: 06/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO : SP136193 - ANDREIA IZABEL GUARNETTI BOMBONATTI
EXECUTADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000001
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000001

Bauru, 06/05/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000001
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000001
*** Total dos feitos _____:000002

Bauru, 05/05/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 5000046-87.2020.403.6108 PROT: 04/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO : SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000002
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000002
*** Total dos feitos _____:000004

Bauru, 04/05/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 12/05/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 5001455-35.2019.403.6108 PROT: 12/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA
ADVOGADO : SP224489 - RODRIGO FAVARO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 5001456-20.2019.403.6108 PROT: 12/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA
ADVOGADO : SP224489 - RODRIGO FAVARO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5001455-35.2019.403.6108 PROT: 12/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA
ADVOGADO : SP224489 - RODRIGO FAVARO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 5001456-20.2019.403.6108 PROT: 12/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA
ADVOGADO : SP224489 - RODRIGO FAVARO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000002
*** Total dos feitos _____ : 000004

Bauru, 12/05/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/05/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/10/2020 7/52

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 5003094-25.2018.403.6108 PROT: 13/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS
ADVOGADO : SP147011 - DANIEL MASSUD NACHEF
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 5003104-69.2018.403.6108 PROT: 13/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
EXECUTADO: CALCADOS GIANNELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5003094-25.2018.403.6108 PROT: 13/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS
ADVOGADO : SP147011 - DANIEL MASSUD NACHEF
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____	: 000002
Distribuidos por Dependencia _____	: 000000
Redistribuidos _____	: 000001
*** Total dos feitos _____	: 000003

Bauru, 13/05/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____	: 000002
Distribuidos por Dependencia _____	: 000000
Redistribuidos _____	: 000002
*** Total dos feitos _____	: 000004

Bauru, 12/05/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/05/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 5001031-90.2019.403.6108 PROT: 20/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO : SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ADVOGADO :Proc. SEM PROCURADOR
VARA :2

PROCESSO :5001052-66.2019.403.6108 PROT:20/05/2020
CLASSE :99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE:MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO :SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO :SP999999 - SEMADVOGADO
VARA :2

PROCESSO :5001053-51.2019.403.6108 PROT:20/05/2020
CLASSE :99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE:MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO :SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO :SP999999 - SEMADVOGADO
VARA :2

II - Redistribuídos

PROCESSO :5001031-90.2019.403.6108 PROT:20/05/2020
CLASSE :99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE:MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO :SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO :Proc. SEM PROCURADOR
VARA :2

PROCESSO :5001052-66.2019.403.6108 PROT:20/05/2020
CLASSE :99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE:MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO :SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO :SP999999 - SEMADVOGADO
VARA :2

PROCESSO :5001053-51.2019.403.6108 PROT:20/05/2020
CLASSE :99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE:MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO :SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO :SP999999 - SEMADVOGADO
VARA :2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos	:000003
Distribuidos por Dependencia	:000000
Redistribuidos	:000003
*** Total dos feitos	:000006

Bauru, 20/05/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 21/05/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 5000874-20.2019.403.6108 PROT:21/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
EXECUTADO: SADANORI MATSUI
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5002015-74.2019.403.6108 PROT:21/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE AGUDOS
ADVOGADO : SP131886 - NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002103-15.2019.403.6108 PROT:21/05/2020
CLASSE : 12078 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA
EXEQUENTE: RITA TEODORO DO NASCIMENTO e outros
ADVOGADO : SP136576 - EDER MARCOS BOLSONARIO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5000175-92.2020.403.6108 PROT:21/05/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: JULIANO ANTUNES
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 3

I - Distribuídos
2) Por Dependência:

PROCESSO : 5000875-05.2019.403.6108 PROT:21/05/2020
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 5000874-20.2019.403.6108
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: SADANORI MATSUI
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

II - Redistribuídos
PROCESSO : 5002015-74.2019.403.6108 PROT:21/05/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE AGUDOS
ADVOGADO : SP131886 - NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5002103-15.2019.403.6108 PROT:21/05/2020
CLASSE : 12078 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA
EXEQUENTE: RITA TEODORO DO NASCIMENTO e outros
ADVOGADO : SP136576 - EDER MARCOS BOLSONARIO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5000175-92.2020.403.6108 PROT:21/05/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: JULIANO ANTUNES

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000004

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000003

*** Total dos feitos _____ : 000008

Bauru, 21/05/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - Distribuidos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000058-89.2020.403.6108 PROT: 31/07/2020

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0002049-76.2015.403.6108

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: DESIGN - DESENHOS E PLANEJAMENTOS INDUSTRIAIS SC LTDA

ADVOGADO : SP356421 - JOAO PEDRO FERNANDES

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 0000059-74.2020.403.6108 PROT: 31/07/2020

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0000548-53.2016.403.6108

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: DNG CONSTRUCAO E INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA - EPP

ADVOGADO : SP356421 - JOAO PEDRO FERNANDES

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000

Distribuidos por Dependencia _____ : 000002

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Bauru, 05/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 14/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO :0000060-59.2020.403.6108 PROT:12/08/2020
CLASSE :74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL:0004135-83.2016.403.6108
CLASSE:99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE:PREVE ENSINO LIMITADA
ADVOGADO :SP264891 - DANILO MEIADO SOUZA e outro
EMBARGADO:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO :Proc. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
VARA :2

II - Redistribuídos

PROCESSO :0004467-50.2016.403.6108 PROT:01/09/2016
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR:JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO:SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO :SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :2

PROCESSO :0000285-16.2019.403.6108 PROT:21/03/2019
CLASSE :SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
VARA :2

PROCESSO :0000286-98.2019.403.6108 PROT:21/03/2019
CLASSE :SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
INVESTIGADO:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
VARA :2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ :000000
Distribuidos por Dependencia _____ :000001
Redistribuidos _____ :000003
*** Total dos feitos _____ :000004

Bauru, 14/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO :0000042-92.2007.403.6108 PROT:09/01/2007
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL:0003069-78.2010.403.6108
CLASSE:240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI
AUTOR:JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO:RADIO ALTERNATIVA FM
ADVOGADO :SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :3

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____: 000000
Distribuídos por Dependência _____: 000000
Redistribuídos _____: 000001
*** Total dos feitos _____: 000001

Bauru, 27/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
PROCESSO : 0000285-16.2019.403.6108 PROT: 21/03/2019
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTIÇA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 2

PROCESSO : 0000286-98.2019.403.6108 PROT: 21/03/2019
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTIÇA
INVESTIGADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTIÇA
VARA : 2

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____: 000000
Distribuídos por Dependência _____: 000001
Redistribuídos _____: 000003
*** Total dos feitos _____: 000004

Bauru, 14/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos
PROCESSO : 0000378-13.2018.403.6108 PROT: 08/03/2018
CLASSE : 240 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOGADO : Proc. FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS
REU: HELOISA HELENA CARDOSO DOS SANTOS SANCHES
ADVOGADO : SP197067 - EUSEBIO ISIDRO CARACCO RUIZ NETO
VARA : 3

PROCESSO : 0000420-62.2018.403.6108 PROT: 15/03/2018
CLASSE : 240 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOGADO : Proc. FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS
REU: MARIA REGINA BINATTO
ADVOGADO : SP092169 - ARIOVALDO DE PAULA CAMPOS NETO e outro
VARA : 3

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____: 000000
Distribuidos por Dependencia _____: 000000
Redistribuidos _____: 000002
*** Total dos feitos _____: 000002

Bauru, 08/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 25/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000061-44.2020.403.6108 PROT: 19/08/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
PRINCIPAL: 1303727-66.1997.403.6108
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
AUTOR: ANTONIO TAKECHI NAGAO - ESPOLIO e outros
ADVOGADO : MT012295 - PERSIO OLIVEIRA LANDIM e outro
REU: SILVIO ZULLI - MASSA FALIDA e outros
ADVOGADO : DF039684 - ALFREDO RIBEIRO DA CUNHA LOBO e outros
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____: 000000
Distribuidos por Dependencia _____: 000001
Redistribuidos _____: 000000
*** Total dos feitos _____: 000001

Bauru, 25/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____: 000000
Distribuidos por Dependencia _____: 000000
Redistribuidos _____: 000002
*** Total dos feitos _____: 000002

Bauru, 08/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos
PROCESSO : 0000572-13.2018.403.6108 PROT: 19/04/2018
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: COMERCIAL PROCOVER - EIRELI - EPP - REPRESENTANTES LEGAIS
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 3

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000000
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000001

Bauru, 29/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000000
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000002
*** Total dos feitos _____ : 000002

Bauru, 08/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/10/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos
PROCESSO : 0014034-27.2010.403.6105 PROT: 14/10/2010
CLASSE : 15 - DESAPROPRIACAO
AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINAS e outros
ADVOGADO : SP061748 - EDISON JOSE STAHL e outros
REU: WILLIAN FERNANDO SCHWARTZ e outros
ADVOGADO : SP017563 - PEDRO HOMERO DE MIRANDA e outros
VARA : 4

PROCESSO : 0015904-10.2010.403.6105 PROT: 12/11/2010
CLASSE : 15 - DESAPROPRIACAO
AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINAS e outros
ADVOGADO : SP061748 - EDISON JOSE STAHL e outros
REU: JOSE MAZZIERO - ESPOLIO e outros
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO e outros
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000000
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000002
*** Total dos feitos _____ : 000002

Campinas, 02/10/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/10/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0606687-45.1997.403.6105 PROT: 30/06/1997

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

ADVOGADO : Proc. ANTONIO BALTHAZAR LOPES NORONHA

EXECUTADO: SEIAS - INSTITUTO EDUCACIONAL IMACULADA

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO

VARA : 3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000001

Campinas, 20/10/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

EDITAL DE LEILÃO 01/2020

O DR. LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 13ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a todos aqueles que se interessarem, que por este Juízo se processam as ações que adiante serão relacionadas, e que foram designados LEILÕES VIRTUAIS e SUCESSIVOS, sendo que foram agendados os seguintes períodos para recebimento dos lances:

1º período: abertura em 10 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 14 horas e encerramento em 17 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 14 horas.

2º período: abertura em 04 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), às 14 horas e encerramento em 11 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), às 14 horas.

Os procedimentos de Leilão atenderão às disposições do Código de Processo Civil, assim como com as disposições específicas da Lei nº 6.830/80, destacando-se:

I. Os bens ficarão disponíveis no *site* abaixo indicado durante o primeiro período do certame pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigo 886, inc. II, Código de Processo Civil).

II. Serão recebidos somente lances virtuais e servirá como leiloeiro público o **Sr. Marcos Roberto Torres** (CPF 159.954.488-11, Matrícula Oficial JUCESP nº 633, Matrícula Rural FAESP nº 278) nomeado por este Juízo.

O Leilão será realizado através do *site* www.3torresleiloes.com.br, no qual poderão ser obtidas as informações necessárias para cadastro prévio dos licitantes, acesso à plataforma virtual, aceitação das condições do presente Leilão e demais requisitos para viabilizar a oferta de lances e arrematações.

III. Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, curadores, testamenteiros, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade, dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta, dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados, dos advogados de qualquer das partes, nos termos do artigo 890, do Código de Processo Civil.

IV. A comissão dos leiloeiros importará em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Está autorizado o pagamento da comissão diretamente ao leiloeiro, o qual fica, desde já, cientificado, caso haja cancelamento da arrematação por qualquer motivo, de que deverá proceder à devolução dos valores recebidos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da oportuna intimação deste Juízo, sob pena de ser responsabilizado criminalmente.

V. As custas de arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) (Lei nº 9.289/96, Tabela III, e Provimento CORE nº 64/05, Anexo IV).

VI. O lance vencedor e as custas de arrematação serão depositadas de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou eletronicamente (artigo 892, do Código de Processo Civil) na Caixa Econômica Federal – CEF, agência deste Fórum (artigo 11, Lei nº 9.289/96), agência deste Fórum (3995).

VII. As respectivas guias de depósito, bem como o auto de arrematação serão enviados pelo leiloeiro a este Juízo, no prazo de dois dias, nos termos do artigo 884, inc. V, do Código de Processo Civil.

VIII. Não será aceito lance que ofereça preço vil (artigo 891, *caput*, do Código de Processo Civil), sendo que o valor mínimo para os lances está fixado nos respectivos bens.

IX. Os bens imóveis que possuem cotas-partes penhoradas serão levados a leilão por inteiro, ou seja, em sua integralidade, conforme anotação em cada lote, especificamente. Nestes casos, fica reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Ainda, a expropriação não será levada a efeito por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheios à execução, o correspondente à sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (artigo 843 e parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil). Nessas hipóteses o percentual mínimo do valor do bem para fins de configuração do preço vil recairá sobre o montante da cota-parte do executado. Os lances de bens imóveis de incapaz deverão obedecer ao mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (artigo 896, do Código de Processo Civil).

X. Havendo mais de um licitante com igualdade de oferta terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (artigo 892, § 2º, do Código de Processo Civil).

XI. Os bens identificados em cada lote deverão ser apreendidos individualmente pelo Leiloeiro, uma vez que a modalidade virtual do Leilão impede a oferta de lances pelo lote e, se negativo, nova abertura para novos lances de forma individual.

XII. Considerando a realização do Leilão somente na modalidade virtual, fica autorizado ao leiloeiro a assinar o auto de arrematação pelo arrematante.

XIII. Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido, voltam os bens a novo Leilão, do qual não será admitido a participar o arrematante renisso pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie (artigo 897, do Código de Processo Civil).

XIV. Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução (artigo 899, do Código de Processo Civil).

XV. O Leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense (artigo 900, do Código de Processo Civil).

XVI. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a Leilão a verificação prévia sobre a existência de gravames e eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos. Nos termos do artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional no caso de arrematação em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço.

XVII. As demais despesas de transmissão da propriedade pela arrematação (emolumentos das serventias imobiliárias, impostos sobre a transmissão da propriedade, etc.) correm por conta do arrematante.

XVIII. Em caso de diligência negativa de intimação dos executados, cônjuges, credores hipotecários, pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhorios-diretos e demais pessoas elencadas nos incisos I a VIII do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam intimados da designação dos leilões pelo presente edital (artigos 889, parágrafo único e 275, § 2º, ambos do Código de Processo Civil).

XIX. Fica esclarecido que as penhoras sobre as frações ideais dos bens e, por consequência, as arrematações sobre estas, afetam o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

XX. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do Leilão.

XXI. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito e das demais despesas da execução (artigo 901, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil); bem como após o decurso do prazo de dez dias previsto no artigo 903, § 2º, do Código de Processo Civil, sem que tenha havido qualquer das situações previstas no § 1º do referido artigo.

XXII. A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretirável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma que busque invalidar esta arrematação, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos, nos termos do artigo 903, do Código de Processo Civil.

XXIII. Ficam advertidos os interessados de que será considerado ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, estando o suscitante sujeito, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do bem (artigo 903, §6º, do CPC).

XXIV. Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação somente poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário (§ 4º, artigo 903, do Código de Processo Civil).

XXV. A arrematação somente poderá ser parcelada nos termos do artigo 98, § 1º, da Lei nº 8.212/91, caso haja expresso requerimento da parte exequente devidamente formalizado nos autos até o momento da abertura do Leilão. Deverá ainda observar os estritos limites e condições fixados por este requerimento.

XXVI. Tratando-se de Execuções de Título Extrajudicial, em que é exequente a Caixa Econômica Federal, não serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.830/80. Nestes casos, havendo interesse na aquisição dos bens na modalidade parcelada e considerando que o Leilão é único e eletrônico, fica facultado o seu requerimento, por escrito, até o início do Leilão, por preço não inferior ao mínimo estipulado nos lotes, nos termos do artigo 895, do Código de Processo Civil. Ainda, a oferta de pagamento deve ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Deverá, outrossim, indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo (artigo 895, do Código de Processo Civil).

XXVII. Em caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (artigo 895, § 4º do Código de Processo Civil); e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (artigo 895, § 5º, do Código de Processo Civil).

XXVIII. Fica o leiloeiro, ou pessoa por ele designada, autorizado a constatar a atual situação do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do(s) bem(ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/Ciretrans, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgãos públicos e demais credores.

Relação das execuções fiscais e bens sujeitos ao certame:

LOTE 01 – Execução Fiscal PJe nº 0002109-63.2017.4.03.6113, movida pela INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em desfavor de CALCADOS DONY FRANCA LTDA – ME e CARLOS DONIZETE FERREIRA

BEM 01: uma bicicleta Newbike Power, 18 marchas, câmbio e freios Yamada, cor prata, usada, em bom estado, de propriedade do coexecutado Carlos Donizete Ferreira.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Não há.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Avenida Papa João XXIII, nº 821, Bairro Nova Franca, Franca – SP.

LOTE 02 – Execução Fiscal PJE nº 0001878-46.2011.4.03.6113, EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA, EXECUTADO: POSTO ALVORADA DE FRANCA LTDA.

BEM 01: 1.345 (um mil, trezentos e quarenta e cinco) litros de combustível etanol, de propriedade da empresa executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2,807, o litro do combustível, totalizando R\$ 3.775,41 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não há.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Santos Dumont, nº 956, Franca – SP.

OBSERVAÇÃO: em caso de arrematação do combustível, o arrematante deverá, quanto a sua remoção e transporte, observar as normas legais aplicáveis.

LOTE 03 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PJE Nº 5000396-31.2018.4.03.6113, EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EXECUTADOS: PEREIRA & PARANHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA - ME, MARCIANO EURIPEDES PARANHOS, ANA PAULA PEREIRA PARANHOS.

BEM 01: um veículo, marca/modelo Ford/Del Rey Belina L, cor escura (no documento do veículo consta cor prata), placa BSR 1270, ano/mod. 1989, Renavam 382353773, em regular estado de conservação e funcionamento, a álcool, com o vidro frontal do para-brisa trincado, com detalhes na lataria e na pintura, faltando o forro interno da porta do motorista, com bagageiro.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Dr. Flávio Rocha, nº 5361, Franca/SP.

ÔNUS: Constam outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

LOTE 04 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 5002027-10.2018.4.03.6113. EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADOS: L.S.A LOCAÇÕES, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA – ME.

BEM 01: veículo I/M Mercedes Benz C180 K, ano 2010, modelo 2011, cor preta, placa ETR 6956, Renavam 283724234, em bom estado de conservação e funcionamento, de propriedade da empresa executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

ÔNUS: não há.

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Fernando Faleiros Lima, nº 60 – fundos, Restinga/SP.

LOTE 05 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 5001915-41.2018.4.03.6113. EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO. EXECUTADO: ACLERI REDONDO

BEM 01: 88 (oitenta e oito) cintos femininos, fabricados em couro; avaliado em R\$ 24,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o total de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais).

BEM 02: 138 (cento e trinta e oito) cintos masculinos, fabricados em couro; avaliado em R\$ 18,00 (dezoito reais) cada, perfazendo o total de R\$ 2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais);

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 4.458,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não há.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Estevão Marcolino, nº 1032, Franca-SP.

LOTE 06 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 5001849-27.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: SOLLES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP.

BEM 01: um veículo marca/modelo I/M. Benz 313, CDI Sprinter F, diesel, câmbio manual, cor branca, ano 2006, placa DSY 0355, Renavam 883586037, em regular estado de conservação, pneus meia vida, pequenos riscos na pintura, amassado na lataria, necessita de reparos na parte elétrica, de propriedade da executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não há.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Ifigênia M. de Oliveira, 4136, Franca/SP.

LOTE 07 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 5001858-86.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: POSTO LAGO AZUL DE FRANCA LTDA

BEM 01: veículo Fiat/Uno Mille EP, ano/modelo 1996/1996, placa BUE 5358, Renavam 655105433, combustão a gasolina, em regular estado de conservação e funcionamento de propriedade da executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Constam outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

BEM 02: uma motocicleta Honda CG 125 Titan, ano/modelo 1996/1997, placa BSB 4801, RENAVAM 665943490, em regular estado de conservação e funcionamento de propriedade da executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Constam outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

BEM 03: uma motocicleta Honda CG 125 Titan, ano/modelo 2001/2002, placa CWY 7998, RENAVAM 00774019921, em regular estado de conservação e funcionamento de propriedade da executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Constatam outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

BEM 04: uma motocicleta Honda CG 125 Titan, ano/modelo 2001/2002, placa DEK 7812, RENAVAM 0077101269, em regular estado de conservação e funcionamento de propriedade da executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Constatam outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos, bem como restrição administrativa sobre o veículo.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

LOCALIZAÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS: Rua Ouvidor Freire, nº 2157, Franca-SP.

LOTE 08 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 0005439-05.2016.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO. EXECUTADO: JOSE GERALDO TELINI PEDRO.

BENS 60 (sessenta) pares de calçados masculinos, tipo mocassim, em couro, cor preta, numeração 38 ao 43.

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Floriano Peixoto, 1498. Franca -SP.

ÔNUS: não há.

LOTE 09 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE nº 5002062-33.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: ECLIPSE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA – ME.

BENS: 02 (duas) máquinas de pesponto, marca Lanmax, na cor branca, de uma agulha, transporte tripô, usadas, em bom estado e conservação e funcionamento, de propriedade da executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Dr. Luís Rodrigues Nunes, nº 2929, Cristais Paulista-SP.

ÔNUS: não há.

LOTE 10 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE 5002181-28.2018.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO. EXECUTADO: SEBASTIÃO TELES DE FARIA NETO.

BEM 01: um veículo VW Fox 1.0 GII, ano/modelo 2012/2013, PLACA DXW 9801, RENAVAM 525384430, de propriedade do executado.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 28.866,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais)

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Constatam outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Diamante, nº 1054, Patrocínio Paulista-SP.

LOTE 11 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 5001272-49.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO. EXECUTADA: TAIS MACHADO.

BEM 01: um veículo Palio Fire, cor branca, ano/modelo 2015/2015, combustível flex, placa PWK 8950, RENAVAM 1058087492, de propriedade da executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Consta restrição administrativa.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Lourival Faleiros, nº 860, Patrocínio Paulista-SP.

LOTE 12 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 5002357-70.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADA: VERA LUCIA DE PAULA CINTRA.

BEM 01: uma motocicleta Honda CG 125, ano 1997/1998, cor azul, placa GTL 7798, a gasolina, RENAVAM 686914422, de propriedade da executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Consta débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Endereço: Rua Gilberto de Aguiar, nº 1121, Bairro Paulistano, FRANCA - SP.

LOTE 13 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) PJE Nº 5001323-31.2017.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EXECUTADOS: CAPANELI & SILVA COMERCIO LTDA, OSMAR SOARES DA SILVA, ALBERTO LUIZ CAPANELI.

BEM 01: GM Corsa Wind, ano 1995, placa BSR 8873, flex, RENAVAM 00632131896, cor azul, em regular estado de conservação, detalhes relevantes na pintura e funilaria, pneus gastos, de propriedade do coexecutado Osmar Soares da Silva.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Consta outro bloqueio originário de outro Juízo.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA Joaquim Ferreira Coelho, nº 444, Pedregulho – SP.

LOTE 14 - Execução Fiscal – PJe - autos nº 5000812-62.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. Nome: WORLD SHOP FRANCA LTDA – ME.

BEM 01: um vídeo game Super Nintendo, 4 Gyga de memória, novo.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

BEM 02: dois aparelhos de “X Box 360”, 4 GB memory, novos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) cada aparelho, totalizando os aparelhos de X box 360, o valor de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não há.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Dr. Abrahão Brickmann, nº 1075, Franca-SP.

LOTE 15 – Execução Fiscal – autos nº 0002838-94.2014.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. Nome: BELLAMASSA PADARIA & CONFEITARIA LTDA - ME

BEM 01: Uma máquina modeladora de pão profissional, marca LIEME, usada, em regular estado de conservação e funcionamento, de propriedade do coexecutado Carlos Augusto Brocaneli Barcelos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BEM 02: Uma máquina batadeira profissional, utilizada em indústria alimentícia (panificação); de três velocidades, de 15 (quinze) litros, marca G. PANIZ, usada, em regular estado de conservação e funcionamento; de propriedade do coexecutado Carlos Augusto Brocaneli Barcelos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não há.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Newton Rodrigues de Oliveira, 460, Nova Franca, Franca-SP.

LOTE 16 – Execução Fiscal – autos nº 5002062-33.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: ECLIPSE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA – ME.

BEM 01: duas máquinas de pesponto, marca Lanmax, na cor branca, de uma agulha, transporte tripó, usadas, em bom estado e conservação e funcionamento, de propriedade da executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada máquina; totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não há.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Alexandre Vilela de Andrade, nº 2.610, Centro, Cristais Paulista – SP.

LOTE 17 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 5001937-02.2018.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO. EXECUTADO: ANTONIO ANANIAS NEVES.

BEM 01: um veículo marca e modelo Fiat 147 C, placa BMQ 1405, Renavam 403367999, ano 1984, de propriedade da parte executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: não há.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Eurípedes Barcaroli, nº 3276, Jardim Palma, FRANCA – SP.

LOTE 18 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 5001143-44.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP. EXECUTADOS: EDSON MARQUES PIMENTA – ME e EDSON MARQUES PIMENTA.

BEM 01: um veículo marca VW Gol 1.0, placa EIQ 6882, ano 2009/2010, cor preta, Renavam 148739857, de propriedade da parte executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Consta outro bloqueio judicial, originário de outro Juízo.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Azarias Martins, nº 525, Centro, Restinga – SP.

LOTE 19 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 0000089-80.2009.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO. EXECUTADOS: A S S COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME e ADILSON DASILVA.

BEM 01: VW Gol 1.6, placa CXM 4718, ano 1999/2000, de propriedade da parte executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Não há.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Benedito Oliveira Borges, 3772/3792, Franca/SP.

LOTE 20 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 5003122-41.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RANIERI S PELICIARI – EPP e RANIERI SOUZA PELICIARI.

BEM 01: uma Moto Honda XR 250 Tornado, ano/ modelo 2007/2008, de placa BY5 4554, Renavam 945082118, de propriedade do coexecutado Ranieri Souza Peliciari.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Consta outro bloqueio judicial, originário de outro Juízo.

BEM 02: Um Reboque/ Indycar Tri, ano 2001, cor preta, com adaptação de caixa de bagagem, de placa DBF 9662, Renavam 780944259, de propriedade do coexecutado Ranieri Souza Peliciari.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

ÔNUS: Consta outro bloqueio judicial, originário de outro Juízo.

-

BEM 03: 1. Uma Cabine de pintura, sem marca, cor azul, 1,70 x 0,70 m, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

BEM 04: Um Lustro de duas escovas, marca Tyza, nº 2915, cor azul/branca, em aparente regular estado de conservação, de propriedade do executado, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

BEM 05: Uma Boneca para lixar sola e uma lixadeira acoplada, sem marca, cor azul/branca, em regular estado, de propriedade do executado, avaliada em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

BEM 06: Um Misturador de tintas, cor azul e azul e branco, sem marca, 2,20 m altura, sendo um de motor Eberle nº 8100 e outro de motor Weg, modelo 100L, 60hz, 2 cv, em regular estado, avaliado cada misturador em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

BEM 07: Um Compressor a ar marca Chiaperini, 17 pés, cor azul, Modelo CJAPV200L, pressão máxima 12 kg/cm² (175 lb/poF), em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BEM 08: Um Compressor a ar marca Mapper, 15 pés, cor branca, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

BEM 09: Quatro Caixas de som profissional KF, com cada caixa contendo dois alto falantes (800w cada) e uma corneta titânio de 800w, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliada cada caixa em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais cada), perfazendo um total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

BEM 10: Um Rack de potência Áudio Leader AL 1.2,2,0 ohms, AL 3.0,2,0 ohms, AL 5.0,2,0 ohms (três unidades), sendo uma de 1200w, outra de 3000w e outra de 5000w, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Observação: em relação aos bens relacionados entre os números 03 e 10, não foi possível constatar o funcionamento em razão do local da apresentação não dispor de condições técnicas. Portanto, o funcionamento foi garantido somente pelo executado. Referidos bens são de propriedade da empresa executada.

VALOR TOTAL DE TODOS OS BENS: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Cel. Antônio Barbosa Lima, 672, Franca-SP.

LOTE 21 – Execução Fiscal PJE nº 5001586-63.2017.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO. EXECUTADO: ADRIANA SAAD MAGALHAES.

BEM 01: um imóvel situado na cidade de Igarapava-SP, na Av. Maciel, nº 204, com respectivo terreno que mede 13 (treze) metros de frente para a citada via, 12,25 (doze metros e vinte e cinco centímetros) no fundo, onde confronta com Antonio Targa, por 21,80 da frente ao fundo, do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, na mesma confrontação, sendo que do lado direito mede 8,00 (oito) metros, confrontando com Maria José Cazeli Bizutti daí, vira à esquerda, em 0,75 (setenta e cinco centímetros); daí, vira à direita, em linha reta, até a linha dos fundos, medindo 13,80 (treze metros e oitenta centímetros), em confrontação com Antonio Targa; imóvel este de propriedade da coexecutada Adriana Saad Magalhães e seu esposo Higino Batista dos Santos.

Cadastro nº 0013207246.

Observação 1: conforme constatado pela Oficial de Justiça, o imóvel possui, atualmente, o nº 216 da Av. Maciel, com área de terreno de 264,45 m², área construída de 299,28 m² e cadastro na Prefeitura Municipal nº 198.207.246.

Observação 2: nos termos do artigo 843, caput, e parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil, a quota-parte do coproprietário ou cônjuge, alheio à execução, recairá sobre eventual produto da alienação do bem, quota-parte esta calculada sobre o valor da avaliação.

ÔNUS: constam outras penhoras e bloqueios na matrícula do imóvel.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Maciel, nº 216, Igarapava/SP.

LOTE 22 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 0001577-94.2014.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EXECUTADO: TREIS K COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE COUROS LTDA – ME.

BEM 01: Uma máquina de lixar couro Aletti, modelo 1800, cor verde, aparentemente antiga.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ÔNUS: não constam

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

BEM 02: 01 (uma) prensa hidráulica marca Piratininga, dois pistões, para prensar couros,

capacidade de pressão 1000 toneladas, com painel elétrico, referência do painel elétrico NDT1GA15, nº 5427, CFC 0397, V 220/110, com motor de 30 HP. Segundo o representante da empresa a máquina foi reformada e a cor predominante é cinza.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ÔNUS: não constam

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

BEM 03: 01 (um) veículo marca/modelo VW /Saveiro CLT 1,8, placa CIA 6158, ano 1997, cor preta, RENAVAM 00670420336, em precário estado de conservação, com a pintura queimada, sobretudo o capô, faltando a grade frontal, com lataria avaliada (com pequenos amassados e detalhes na lataria e pintura), com o estofamento avariado (com rasgados e desgastado), sobretudo o banco do motorista.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

ÔNUS: constam outros bloqueios e penhoras originários de outros Juízos.

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Coronel José Cândido nº 1100, Patrocínio Paulista-SP.

Observação: os bens do lote 22 serão levados a leilão somente no primeiro período indicado no presente edital, qual seja, abertura em 10 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 14 horas e encerramento em 17 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 14 horas.

Ficam os executados **INTIMADOS** das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges se o bem penhorado for imóvel, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Oficial de Justiça. Em virtude do que foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal, publicado uma única vez na Imprensa Oficial e disponibilizado no sítio da Justiça Federal, no espaço destinado aos editais do Fórum de Franca - SP (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/informacoes-gerais/franca/franca-atos/>). Franca (SP), 19 de outubro de 2020. Silvana Caires Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 3524.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0002988-46.2012.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca

EDITAL DE LEILÃO 02/2020

O DR. THALES BRAGHINI LEÃO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 13ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a todos aqueles que se interessarem, que por este Juízo se processam as ações que adiante serão relacionadas, e que foram designados LEILÕES VIRTUAIS e SUCESSIVOS, sendo que foram agendados os seguintes períodos para recebimento dos lances:

1º período: abertura em 10 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 14 horas e encerramento em 17 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 14 horas.

2º período: abertura em 04 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), às 14 horas e encerramento em 11 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), às 14 horas.

Os procedimentos de Leilão atenderão às disposições do Código de Processo Civil, assim como com as disposições específicas da Lei nº 6.830/80, destacando-se:

I. Os bens ficarão disponíveis no *site* abaixo indicado durante o primeiro período do certame pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigo 886, inc. II, Código de Processo Civil).

II. Serão recebidos somente lances virtuais e servirá como leiloeiro público o **Sr. Marcos Roberto Torres** (CPF 159.954.488-11, Matrícula Oficial JUCESP nº 633, Matrícula Rural FAESP nº 278) nomeado por este Juízo.

O Leilão será realizado através do *site* www.3torresleiloes.com.br, no qual poderão ser obtidas as informações necessárias para cadastro prévio dos licitantes, acesso à plataforma virtual, aceitação das condições do presente Leilão e demais requisitos para viabilizar a oferta de lances e arrematações.

III. Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, curadores, testamenteiros, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade, dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta, dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados, dos advogados de qualquer das partes, nos termos do artigo 890, do Código de Processo Civil.

IV. A comissão dos leiloeiros importará em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Está autorizado o pagamento da comissão diretamente ao leiloeiro, o qual fica, desde já, cientificado, caso haja cancelamento da arrematação por qualquer motivo, de que deverá proceder à devolução dos valores recebidos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da oportuna intimação deste Juízo, sob pena de ser responsabilizado criminalmente.

V. As custas de arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) (Lei nº 9.289/96, Tabela III, e Provimento CORE nº 64/05, Anexo IV).

VI. O lance vencedor e as custas de arrematação serão depositadas de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou eletronicamente (artigo 892, do Código de Processo Civil) na Caixa Econômica Federal – CEF, agência deste Fórum (artigo 11, Lei nº 9.289/96), agência deste Fórum (3995).

VII. As respectivas guias de depósito, bem como o auto de arrematação serão enviados pelo leiloeiro a este Juízo, no prazo de dois dias, nos termos do artigo 884, inc. V, do Código de Processo Civil.

VIII. Não será aceito lance que ofereça preço vil (artigo 891, *caput*, do Código de Processo Civil), sendo que o valor mínimo para os lances está fixado nos respectivos bens.

IX. Os bens imóveis que possuem cotas-partes penhoradas serão levados a leilão por inteiro, ou seja, em sua integralidade, conforme anotação em cada lote, especificamente. Nestes casos, fica reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Ainda, a expropriação não será levada a efeito por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheios à execução, o correspondente à sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (artigo 843 e parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil). Nessas hipóteses o percentual mínimo do valor do bem para fins de configuração do preço vil recairá sobre o montante da cota-parte do executado. Os lances de bens imóveis de incapaz deverão obedecer ao mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (artigo 896, do Código de Processo Civil).

X. Havendo mais de um licitante com igualdade de oferta terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (artigo 892, § 2º, do Código de Processo Civil).

XI. Os bens identificados em cada lote deverão ser apreendidos individualmente pelo Leiloeiro, uma vez que a modalidade virtual do Leilão impede a oferta de lances pelo lote e, se negativo, nova abertura para novos lances de forma individual.

XII. Considerando a realização do Leilão somente na modalidade virtual, fica autorizado ao leiloeiro a assinar o auto de arrematação pelo arrematante.

XIII. Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido, voltam os bens a novo Leilão, do qual não será admitido a participar o arrematante remisso pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie (artigo 897, do Código de Processo Civil).

XIV. Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução (artigo 899, do Código de Processo Civil).

XV. O Leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense (artigo 900, do Código de Processo Civil).

XVI. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a Leilão a verificação prévia sobre a existência de gravames e eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos. Nos termos do artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional no caso de arrematação em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço.

XVII. As demais despesas de transmissão da propriedade pela arrematação (emolumentos das serventias imobiliárias, impostos sobre a transmissão da propriedade, etc.) correm por conta do arrematante.

XVIII. Em caso de diligência negativa de intimação dos executados, cônjuges, credores hipotecário, pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou compenhora anteriormente averbada, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhores-diretos e demais pessoas elencadas nos incisos I a VIII do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam intimados da designação dos leilões pelo presente edital (artigos 889, parágrafo único e 275, § 2º, ambos do Código de Processo Civil).

XIX. Fica esclarecido que as penhoras sobre as frações ideais dos bens e, por consequência, as arrematações sobre estas, afetam o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

XX. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do Leilão.

XXI. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito e das demais despesas da execução (artigo 901, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil); bem como após o decurso do prazo de dez dias previsto no artigo 903, § 2º, do Código de Processo Civil, sem que tenha havido qualquer das situações previstas no § 1º do referido artigo.

XXII. A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretirável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma que busque invalidar esta arrematação, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos, nos termos do artigo 903, do Código de Processo Civil.

XXIII. Ficam advertidos os interessados de que será considerado ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, estando o suscitante sujeito, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do bem (artigo 903, § 6º, do CPC).

XXIV. Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação somente poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário (§ 4º, artigo 903, do Código de Processo Civil).

XXV. A arrematação somente poderá ser parcelada nos termos do artigo 98, § 1º, da Lei nº 8.212/91, caso haja expresse requerimento da parte exequente devidamente formalizado nos autos até o momento da abertura do Leilão. Deverá ainda observar os estritos limites e condições fixados por este requerimento.

XXVI. Tratando-se de Execuções de Título Extrajudicial, em que é exequente a Caixa Econômica Federal, não serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.830/80. Nestes casos, havendo interesse na aquisição dos bens na modalidade parcelada e considerando que o Leilão é único e eletrônico, fica facultado o seu requerimento, por escrito, até o início do Leilão, por preço não inferior ao mínimo estipulado nos lotes, nos termos do artigo 895, do Código de Processo Civil. Ainda, a oferta de pagamento deve ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Deverá, outrossim, indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo (artigo 895, do Código de Processo Civil).

XXVII. Em caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (artigo 895, § 4º do Código de Processo Civil); e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulado nos autos da execução em que se deu a arrematação (artigo 895, § 5º, do Código de Processo Civil).

XXVIII. Fica o leiloeiro, ou pessoa por ele designada, autorizado a constatar a atual situação do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do(s) bem(ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/Ciretrans, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgãos públicos e demais credores.

Relação das execuções fiscais e bens sujeitos ao certame:

LOTE 01 – EXECUÇÃO FISCAL (1116) PJE Nº 0002988-46.2012.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca. EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. EXECUTADO: FERRACINI TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME.

BEM 01: veículo Volvo, modelo NH 12380 4X2T, ano 2000, modelo 2001, placa CZC 7224, Renavam 751011223, de propriedade da empresa executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Alexandre Bittar S. de Mello, nº 3201, Franca/SP.

ÔNUS: constam outros bloqueios originários de outros Juízos.

Ficam os executados **INTIMADOS** das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges se o bem penhorado for imóvel, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Oficial de Justiça. Em virtude do que foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal, publicado uma única vez na Imprensa Oficial e disponibilizado no sítio da Justiça Federal, no espaço destinado aos editais do Fórum de Franca - SP (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/informacoes-gerais/franca/franca-atos/>). Franca (SP), 20 de outubro de 2020. Silvana Caires Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 3524, digitei o presente.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3º REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS/SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEUA:

Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 7000003-20.2019.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguaçu - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s): TOMASZ SZEWCZYK (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) POLONIA, 00 - POLONIA - Polónia

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias

virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

7000003-20.2019.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) TOMASZ SZEWCZYK

, filho de WALDEMAR SZEWCZYK e de ANNA SZEWCZYK SKARBINSKA, nascido aos 22/07/1989, Passaporte nº EJ8427754, atualmente em local

incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos

endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 308, do Código Penal, à pena de 04 (quatro) meses de reclusão em regime

aberto, bem como ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da

designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA

para o dia 01/12/2020, às 14:30hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de

se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da

1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o

defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já

advertido(a) de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente

expedição de mandado de prisão. Eventual óbice, para participação virtual ao ato, deverá ser

reportado a este Juízo, por meio do endereço de e-mail guarul-se01-vara01@trf3.jus.br, no prazo de 10 (dez) dias,

especificando o obstáculo enfrentado. Neste caso, será avaliada a necessidade de a audiência ocorrer de forma mista,

com a presença do requerente na sala de audiências da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, nas dependências do Fórum.

Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;

2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US;3>) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida no botão Join meeting; e

4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 15 de outubro de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei.

assinado eletronicamente
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEUA v. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0003428-14.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguaçu - Centro Cívico - Brasília/PR - CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s): JASON OREILLY CAMPMAN Y (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) NÃO CONSTA, S/N - GUARULHOS/SP

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias

virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº.

0003428-14.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) JASON OREILLY

CAMPMAN Y, filho de BERNARD ELIN e de IVANKA CAMPIVIAN Y MARFIL, nascido aos 16/03/1983, Passaporte PAB629432, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos

endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 33, caput c.c. artigo 33, 4º e artigo 40, I, todos da Lei nº 11.343/2006, à pena de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias-multa, ficando INTIMADO(A/S) da designação de

AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 09/12/2020, às 14:30hs, POR MEIO DE SISTEMA DE

VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a

disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a)

obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência

designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de

mandado de prisão. Eventual óbice, para participação virtual ao ato, deverá ser reportado a este Juízo, por meio do

endereço de e-mail guarul-se01-vara01@trf3.jus.br, no prazo de 10 (dez) dias, especificando o obstáculo enfrentado.

Neste caso, será avaliada a necessidade de a audiência ocorrer de forma mista, com a presença do requerente na sala de audiências da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, nas dependências do Fórum. Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;

2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US;3>) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode, clicando em seguida

no botão Join meeting; e

4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente

EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 15 de outubro de

2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferei.

assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEUA v. Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0001246-21.2019.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de DireitosData da Infração: Data da infração não informadaPolo Ativo(s):
UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguaçu - Centro Cívico - Brasília/PR -
CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s):

MARIA NANCY LEITE DARIENZO (RG: 76658387 SSP/SP e CPF/CNPJ:063.505.338-10)

Rua Doutor Haberbeck Brandão, 68 apto.72 - Vila Clementino - SÃO PAULO/SP -CEP: 04.027-040

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias
virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitamos autos do Processo nº.

0001246-21.2019.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) MARIA NANCY

LEITE DARIENZO (RG: 76658387 SSP/SP e CPF/CNPJ: 063.505.338-10), filha de Francisco

D'Arienzo e de Maria Therezinha Leite D'Arienzo, nascida aos 14/07/1961, atualmente em local incerto e não

sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 273, 1º-B, do Código Penal, à
pena de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias-multa,
substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia
10/12/2020,

às 17:30hs, POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o
distanciamento social, como medida a se evitar a disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara
Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a) obrigado(a) a contatar o defensor
constituído para comparecimento ao ato. Na ausência de defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido(a) de
que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e
consequente expedição de mandado de prisão. Eventual óbice, para participação virtual ao ato, deverá ser reportado a
este Juízo, por meio do endereço de e-mail guarul-se01-vara01@trf3.jus.br, no prazo de 10 (dez) dias, especificando o obstáculo enfrentado. Neste caso, será
avaliada a necessidade de a audiência ocorrer de forma mista, com a presença do requerente na sala de audiências da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, nas
dependências do Fórum.

Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;

2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>; 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode,
clique em seguida

no botão Join meeting; e

4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente
EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E
PASSADO nesta cidade de Guarulhos 15 de outubro de
2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi.

assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3ª REGIÃO

SJSP - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEUAv.

Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 7000015-97.2020.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de DireitosData da Infração: Data da infração não informadaPolo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguaçu - Centro Cívico - Brasília/PR -
CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s): GHAZI EL MAAZ (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) PARAGUAI, S/N - LIBANO - Libano

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias

virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitamos autos do Processo nº.

7000015-97.2020.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) GHAZI EL MAAZ,

libanês, filho de MAHMUD EL MAAZ e de ZAHIMI MILHEM, nascido aos 03/08/1984, Passaporte RL

3603272, atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção
do(s) artigo(s) 33, caput c.c. artigos 33, 4º e 40, I, todos da Lei nº 11.343/2006, à pena de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão em regime aberto, bem como
ao pagamento de 360 (trezentos e sessenta) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação
de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 01/12/2020, às 16:30hs, POR MEIO DE SISTEMA DE

VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a
disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a
fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a)

obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor
público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência

designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de

mandado de prisão. Eventual óbice, para participação virtual ao ato, deverá ser reportado a este Juízo, por meio do

endereço de e-mail guarul-se01-vara01@trf3.jus.br, no prazo de 10 (dez) dias, especificando o obstáculo enfrentado.

Neste caso, será avaliada a necessidade de a audiência ocorrer de forma mista, com a presença do requerente na sala de audiências da 1ª Vara Federal de
Guarulhos/SP, nas dependências do Fórum. Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;

2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>; 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode,
clique em seguida

no botão Join meeting; e

4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 16 de outubro de

2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi.

assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DO 3º REGIÃO

SJSP - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE GUARULHOS - ABERTO - SEEUA

Salgado Filho, 2050 - Guarulhos/SP - E-mail: GUARUL-SE01-VARA01@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0011313-50.2016.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) Praça Nossa Senhora de Salette, 0 Palácio Iguaçú - Centro Cívico - Brasília/PR -

CEP: 80.530-909

Polo Passivo(s):

MAX WELL JOSE FERREIRA (RG: 14893544 SSP/MG e CPF/CNPJ: 074.648.206-06)

Avenida Prefeito Erotides Batista, 379 - SÃO GOTARDO/MGO DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias

virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitamos autos do Processo nº.

0011313-50.2016.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) MAX WELL JOSE

FERREIRA (RG: 14893544 SSP/MG e CPF/CNPJ: 074.648.206-06), filho de GUIOMAR JOSÉ

FERREIRA e de NILZA MARIA FERREIRA, nascido aos 08/12/1984, atualmente em local incerto e não

sabido, por não ter sido localizado(a) nos endereços constantes dos autos, condenado(a) como incurso(a) na sanção do(s) artigo(s) 304, do Código Penal, à pena de

02 (dois) anos de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos,

ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 26/01/2021, às 16:00hs, POR MEIO DE SISTEMA DE

VIDEOCONFERÊNCIA, em razão da necessidade de se observar o distanciamento social, como medida a se evitar a

disseminação da Covid-19, devendo, para tanto, acessar a Sala Virtual de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, na data acima mencionada, a

fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Fica o(a) executado(a)

obrigado(a) a contatar o defensor constituído para comparecimento ao ato. Na ausência do defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor

público. Fica desde já advertido(a) de que o não comparecimento à audiência

designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição de

mandado de prisão. Eventual óbice, para participação virtual ao ato, deverá ser reportado a este Juízo, por meio do

endereço de e-mail guarul-se01-vara01@trf3.jus.br, no prazo de 10 (dez) dias, especificando o obstáculo enfrentado.

Neste caso, será avaliada a necessidade de a audiência ocorrer de forma mista, com a presença do requerente na sala de audiências da 1ª Vara Federal de

Guarulhos/SP, nas dependências do Fórum. Para o acesso à sala virtual de audiências, o participante deverá adotar os seguintes passos:

1) utilizar um microcomputador ou um aparelho móvel, providos de dispositivos de captação e transmissão de som e imagem, com acesso à internet;

2) acessar o endereço <https://videoconf.trf3.jus.br/?lang=en-US>; 3) digitar os números 80050 no campo Meeting ID e deixar sem preenchimento o campo Passcode,

clicando em seguida

no botão Join meeting; e

4) digitar seu próprio nome no campo Your name e em seguida clicar no botão Join meeting, clicando novamente no botão Join meeting da tela subsequente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente

EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula

366 do STF, o qual será publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 19 de outubro de

2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi.

assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 12/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SERGIO NOJIRI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO :0006571-33.2016.403.6102 PROT:29/06/2016
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR:JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: CASSIO IZIQUE CHEBABI e outros
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :4

II - Redistribuídos

PROCESSO :0006570-48.2016.403.6102 PROT:29/06/2016
CLASSE :SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
INDICIADO:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
VARA :4

PROCESSO :0006572-18.2016.403.6102 PROT:29/06/2016
CLASSE :SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
INDICIADO:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
VARA :4

PROCESSO :0006595-27.2017.403.6102 PROT:12/12/2017
CLASSE :SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
REQUERIDO:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
VARA :4

PROCESSO :0002478-56.2018.403.6102 PROT:04/07/2018
CLASSE :SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
INVESTIGADO:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
VARA :4

PROCESSO :0000069-73.2019.403.6102 PROT:25/01/2019
CLASSE :SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
INDICIADO:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
VARA :4

PROCESSO :0000183-12.2019.403.6102 PROT:15/02/2019
CLASSE :SEGREDO DE JUSTIÇA
EMBARGANTE:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
EMBARGADO:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
VARA :4

PROCESSO :0000269-80.2019.403.6102 PROT:08/03/2019
CLASSE :SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
INDICIADO:SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO :SEGREDO DE JUSTICA
VARA :4

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____: 000000
Distribuidos por Dependencia _____: 000000
Redistribuidos _____: 000008
*** Total dos feitos _____: 000008

Ribeirao Preto, 12/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 14/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SERGIO NOJIRI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos
PROCESSO : 5008498-41.2019.403.6102 PROT: 21/11/2019
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
INVESTIGADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____: 000000
Distribuidos por Dependencia _____: 000000
Redistribuidos _____: 000001
*** Total dos feitos _____: 000001

Ribeirao Preto, 14/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SERGIO NOJIRI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos
PROCESSO : 0007173-24.2016.403.6102 PROT: 20/07/2016
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____: 000000
Distribuidos por Dependencia _____: 000000
Redistribuidos _____: 000001
*** Total dos feitos _____: 000001

Ribeirao Preto, 20/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 24/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SERGIO NOJIRI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000005-29.2020.403.6102 PROT: 24/08/2020

CLASSE : 157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO CR

REQUERENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

ACUSADO: PAULO BARBOSA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 5

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Ribeirao Preto, 24/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000427-75.2019.4.03.6126

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

EXECUTADO: BIOLIFE SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA, WALTER BAPTISTA RIGUEIRA FILHO, NATHALIA GONCALVES SIMOES

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000427-75.2019.4.03.6126, distribuição em 07/02/2019, requerido(s) pela(o) **AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR** contra BIOLIFE SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 18.780.232/0001-75, WALTER BAPTISTA RIGUEIRA FILHO, CPF: 245.703.128-10, NATHALIA GONCALVES SIMOES, CPF: 301.441.878-17, Certidão da Dívida Ativa nº 4.002.001279/19-45, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 7,351.20** em 07/02/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conféri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 13 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003315-73.2017.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: XYZ ROLAMENTOS - IMPORTACAO - EXPORTACAO & COMERCIO LTDA, LUCIANO BUENO DA ROCHA

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003315-73.2017.4.03.6126, distribuição em 05/10/2017, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra XYZ ROLAMENTOS - IMPORTACAO - EXPORTACAO & COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.555.737/0001-10, LUCIANO BUENO DA ROCHA, CPF: 929.674.340-00, Certidões da Dívida Ativa nº 10 2 16 004S09-94, 10 6 16 009109-3;, 10 6 16 009110-79, 10 7 16 002986-84, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 235.876,20** em 05/10/2020.

Encontrando-se o coexecutado LUCIANO BUENO DA ROCHA, CPF: 929.674.340-00, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conféri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 13 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001002-28.2006.4.03.6126

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/10/2020 34/52

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCOS JOAO SCHMIDT- SP67712

EXECUTADO: COMERCIAL MERCURY LTDA., ROBERTO TRINDADE ROJAO

EDITAL COM PRAZO DE TRINTADIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001002-28.2006.4.03.6126, distribuição em 24/02/2006, requerido(s) pela(o) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, contra COMERCIAL MERCURY LTDA., CNPJ: 04.204.480/0001-63, ROBERTO TRINDADE ROJAO, CPF: 029.719.228-04, Certidão da Dívida Ativa nº 001/2005, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 21.868,75** em 08/02/2019.

Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 13 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005631-03.2019.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INTERBLOCK COMERCIAL LTDA - ME

EDITAL COM PRAZO DE TRINTADIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005631-03.2019.4.03.6126, distribuição em 14/11/2019, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra INTERBLOCK COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 02.632.466/0001-35, Certidões da Dívida Ativa nº FGSP201903379 e CSSP201903380, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 25.898,09** em 14/11/2019.

Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO** por edital, a cerca da PENHORA pelo sistema BACENJUD, em 02/03/2020, no valor de R\$ 859,28, cientificando-o, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 13 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0007001-10.2016.4.03.6126

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: PLANETABC COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., FELIPE ROBERTO RESTUM

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007001-10.2016.4.03.6126, distribuição em 27/10/2016, requerido(s) pela(o) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** contra PLANETABC COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ: 18.054.265/0001-38, FELIPE ROBERTO RESTUM, CPF: 215.012.768-75, Certidão da Dívida Ativa nº 152/2015, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 699,16** em agosto/2020.

Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO** por edital, a cerca da PENHORA pelo sistema BACENJUD, em 29/07/2020, no valor de R\$ **699,16**, cientificando-os, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 19 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001146-23.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/10/2020 36/52

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001146-23.2020.4.03.6126, distribuição em 24/03/2020, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** contra TANIA SELMA TURELLI PERENTE, CPF nº CPF: 997.871.058-20, Certidão da Dívida Ativa nº 2018/040918, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 3.207,00** em março/2020.

Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica citada de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO**, no valor **R\$ 3.207,00**, realizado em 30/09/2020, ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 19 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000664-68.2017.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: A.P.DE OLIVEIRA JUNIOR ALUMINIO - ME, ALDEMY PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000664-68.2017.4.03.6126, distribuição em 07/02/2017, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra A.P.DE OLIVEIRA JUNIOR ALUMINIO - ME, CNPJ: 10.660.188/0001-58, ALDEMY PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 293.648.778-10, Certidão da Dívida Ativa nº 80 4 16 016849-32, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 628.256,67** em setembro/2020.

Encontrando-se a(o)s executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** de A.P.DE OLIVEIRA JUNIOR ALUMINIO - ME, CNPJ: 10.660.188/0001-58 por edital, a cerca da PENHORA pelo sistema SISBAJUD, em 06/10/2020, no valor de R\$ 2.325,80, cientificando-o, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 19 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004550-19.2019.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: REGIANE PAULA FELPA DO NASCIMENTO

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004550-19.2019.4.03.6126, distribuição em 30/08/2019, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO** contra **REGIANE PAULA FELPA DO NASCIMENTO**, CPF: 249.975.778-71, Certidões da Dívida Ativa nº 355767/19 e 355768/19, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 3.340,59** em setembro/2020.

Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO** por edital, a cerca da PENHORA pelo sistema SISBAJUD, em 06/10/2020, no valor de R\$ 220,28, cientificando-a, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, confêri.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 19 de outubro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum - Ação de Cobrança, de nº 0004917-39.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de JOSE FRANCISCO DE ARAUJO FILHO, distribuída em 07/07/2015, tendo por objeto o reconhecimento do direito ao ressarcimento de quantia decorrente de inadimplemento de contrato celebrado entre as partes - Operação de Empréstimo Bancário nº 214466 (id. 12729207 - p. 05 e 43). Não sendo possível a citação de JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO FILHO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO FILHO**, inscrito no **CPF sob nº CPF 562.392.205-82**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 13/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALEXANDRE BERZOSASALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 13/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

2ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº 5000221-35.2016.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de HERBERT LUIZ VITORINO LOPES, distribuída em 16/05/2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 70.159,06 - valor atualizado até outubro de 2013 (conforme demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 213706), decorrente do inadimplemento do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações de nº 21.2887.191.0000347-78 (id. 270063). Não sendo possível a citação de HERBERT LUIZ VITORINO LOPES, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **HERBERT LUIZ VITORINO LOPES**, inscrito no **CPF sob nº 094.368.318-11**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 70.159,06 (setenta mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos)** que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 14/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 14/10/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a eventuais réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como a eventuais terceiros interessados, que ZULMIRA HELENA PEREIRA ROBLES e PAULO ROBERTO ROBLES ajuizaram a **Ação de Usucapião de nº 5005264-45.2019.4.03.6104** em face de RICARDO CONSTANCIO VAZ GUIMARAES e outros, distribuída em 17/07/2019 (processo originário da 2ª Vara da Comarca de Santos, no qual foi declinada a competência em favor da Justiça Federal - id. 19508118 - p. 110, objetivando usucapir imóvel situado nesta cidade de Santos, localizado no 10º andar do Edifício COPACABANA, com endereço à avenida Bartolomeu de Gusmão nº 127, esquina com a rua Ricardo Pinto, onde acha-se emplacado sob nº 08; apartamento nº 10-B, com vestibulo, duas salas, corredor, saleta, banheiro, lavabo, três dormitórios, W.C. de empregada, cozinha, despensa e área de serviço, confrontando pela frente com a avenida Bartolomeu de Gusmão, à esquerda com o apartamento nº 10-A e poço de iluminação, à direita com propriedade de terceiro, e nos fundos com o apartamento 10-D e hall dos elevadores, tendo área construída de 157,75 m², correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 19,20/1.000 avos; construído o edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial averbada sob nº 2 à margem das transcrições nºs 13.271 e 13272 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 78.065.017.043, e matriculado no Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos sob nº 65.714. (id. 195081408 – p. 11).

Foi determinada a citação dos réus supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 35545614, a seguir transcrito: "*...Expeça-se edital de citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados (...) Na falta de réu certo e determinado na citação ficta, desnecessária a atuação de curadora especial...*".

E, nos termos dos artigos 256 e seguintes do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação de eventuais réus ausentes, incertos, desconhecidos, bem como a eventuais terceiros interessados**, com **prazo de 30 (trinta) dias**, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s) de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 14/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Omelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferei.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal da 2ª Vara em Santos

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 14/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria, da **Ação de Usucapião nº 5003047-29.2019.4.03.6104**, movida por FRANCISCA DE LIMA PEREIRA em face de ORLANDO GUIMARAES, TELMA LIVINA VAZ (citados conforme AR juntado aos autos - id. 16337710 - p. 62 e 63) e UNIÃO FEDERAL, distribuída em 14/04/2019 (processo originário da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos, no qual foi declinada a competência em favor da Justiça Federal - id. 16337710 - p. 100), objetivando usucapir o imóvel a seguir descrito: Apartamento sob nº 34, contendo 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Bloco 02, com acesso pela rua 3, correspondente ao Edifício Bertiooga, do Condomínio Litoral Norte, integrante do Conjunto Habitacional "Parque Residencial Athiê Jorge Coury", situado na Avenida Martins Fontes nº 1051, no bairro Saboó, no perímetro urbano da Comarca de Santos, tendo área total de 67/87m², área útil de 57,73m², área de uso comum de 10,14m² e a fração ideal no terreno de 0,16447368%, confrontando no sentido de quem do hall de circulação do andar olhar para a porta de entrada, com hall de circulação, pelo lado esquerdo com o apartamento do final "3", pelo lado direito e fundos com as áreas comuns do condomínio, cadastrado na Prefeitura Municipal dos- Estância Balneária nº 23.019.204.000 e no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos sob matrícula de nº 32.732 (id. 16337710 – p. 37).

Foi determinação a citação dos réus supramencionados, conforme r. despacho proferido nos autos (id. 31969422), transcrito a seguir: "*Expeça-se edital de citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais terceiros interessados. (...) Na falta de réu certo e determinado na citação ficta, desnecessária a atuação de curadora especial...*".

E, nos termos do artigo 259, I, do CPC é que se expede o presente **Edital para citação do(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados**, com prazo de 30 (trinta) dias, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 15/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), téc. judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 15/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

3ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretária, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº 0003712-72.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME e outros, distribuída em 22/05/2015, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 135.624,29 - valor atualizado até maio/2015 (conforme informado na inicial - id. 1115169 - p. 06), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 21.0345.734.0000422/38; 21.0345.734.0000457/68; 21.0345.734.0000498/36; 21.0345.734.0000551/35; 21.0345.734.01000586/65; 21.0345.734.0000660/99; 21.0345.734.0000663/31; 21.0345.734.0000666/84; 21.0345.734.0000679/07 e 21.0345.734.0000720/64, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB (id. 1115170 - p. 03; 07; 13; 18; 24; 30; 37; 40; 43 e 46). Não sendo possível a citação de MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME, CLOVESMAR PAULINO, MICHEL PAULINO, JOSE CLOVESNILDO PAULINO e CLAUDISNEY PAULINO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ sob nº **16.917.769/0001-09**, **CLOVESMAR PAULINO**, inscrito no CPF sob nº **031.527.954-08**, **MICHEL PAULINO**, inscrito no CPF sob nº **074.519.534-24**, **JOSE CLOVESNILDO PAULINO**, inscrito no CPF sob nº **054.570.464-27** e **CLAUDISNEY PAULINO**, inscrito no CPF sob nº **025.876.654-93**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 135.624,29 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 09/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 09/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº 0003712-72.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME e outros, distribuída em 22/05/2015, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 135.624,29 - valor atualizado até maio/2015 (conforme informado na inicial - id. 1115169 - p. 06), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 21.0345.734.0000422/38; 21.0345.734.0000457/68; 21.0345.734.0000498/36; 21.0345.734.0000551/35; 21.0345.734.01000586/65; 21.0345.734.0000660/99; 21.0345.734.0000663/31; 21.0345.734.0000666/84; 21.0345.734.0000679/07 e 21.0345.734.0000720/64, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB (id. 1115170 - p. 03; 07; 13; 18; 24; 30; 37; 40; 43 e 46). Não sendo possível a citação de MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME, CLOVESMAR PAULINO, MICHEL PAULINO, JOSE CLOVESNILDO PAULINO e CLAUDISNEY PAULINO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ sob nº **16.917.769/0001-09**, **CLOVESMAR PAULINO**, inscrito no CPF sob nº **031.527.954-08**, **MICHEL PAULINO**, inscrito no CPF sob nº **074.519.534-24**, **JOSE CLOVESNILDO PAULINO**, inscrito no CPF sob nº **054.570.464-27** e **CLAUDISNEY PAULINO**, inscrito no CPF sob nº **025.876.654-93**, com prazo de **30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 135.624,29 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 09/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 09/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretária, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº 0003712-72.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME e outros, distribuída em 22/05/2015, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 135.624,29 - valor atualizado até maio/2015 (conforme informado na inicial - id. 1115169 - p. 06), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 21.0345.734.0000422/38; 21.0345.734.0000457/68; 21.0345.734.0000498/36; 21.0345.734.0000551/35; 21.0345.734.01000586/65; 21.0345.734.0000660/99; 21.0345.734.0000663/31; 21.0345.734.0000666/84; 21.0345.734.0000679/07 e 21.0345.734.0000720/64, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB (id. 1115170 - p. 03; 07; 13; 18; 24; 30; 37; 40; 43 e 46). Não sendo possível a citação de MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME, CLOVESMAR PAULINO, MICHEL PAULINO, JOSE CLOVESNILDO PAULINO e CLAUDISNEY PAULINO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 16.917.769/0001-09**, **CLOVESMAR PAULINO**, inscrito no **CPF sob nº 031.527.954-08**, **MICHEL PAULINO**, inscrito no **CPF sob nº 074.519.534-24**, **JOSE CLOVESNILDO PAULINO**, inscrito no **CPF sob nº 054.570.464-27** e **CLAUDISNEY PAULINO**, inscrito no **CPF sob nº 025.876.654-93**, com prazo de **30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 135.624,29 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 09/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conféri.

DECIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 09/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretária, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº 0003712-72.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME e outros, distribuída em 22/05/2015, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 135.624,29 - valor atualizado até maio/2015 (conforme informado na inicial - id. 1115169 - p. 06), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 21.0345.734.0000422/38; 21.0345.734.0000457/68; 21.0345.734.0000498/36; 21.0345.734.0000551/35; 21.0345.734.01000586/65; 21.0345.734.0000660/99; 21.0345.734.0000663/31; 21.0345.734.0000666/84; 21.0345.734.0000679/07 e 21.0345.734.0000720/64, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB (id. 1115170 - p. 03; 07; 13; 18; 24; 30; 37; 40; 43 e 46). Não sendo possível a citação de MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME, CLOVESMAR PAULINO, MICHEL PAULINO, JOSE CLOVESNILDO PAULINO e CLAUDISNEY PAULINO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 16.917.769/0001-09**, **CLOVESMAR PAULINO**, inscrito no **CPF sob nº 031.527.954-08**, **MICHEL PAULINO**, inscrito no **CPF sob nº 074.519.534-24**, **JOSE CLOVESNILDO PAULINO**, inscrito no **CPF sob nº 054.570.464-27** e **CLAUDISNEY PAULINO**, inscrito no **CPF sob nº 025.876.654-93**, com prazo de **30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 135.624,29 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 09/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº 0003712-72.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME e outros, distribuída em 22/05/2015, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 135.624,29 - valor atualizado até maio/2015 (conforme informado na inicial - id. 1115169 - p. 06), decorrente do inadimplemento dos contratos de nºs 21.0345.734.0000422/38; 21.0345.734.0000457/68; 21.0345.734.0000498/36; 21.0345.734.0000551/35; 21.0345.734.01000586/65; 21.0345.734.0000660/99; 21.0345.734.0000663/31; 21.0345.734.0000666/84; 21.0345.734.0000679/07 e 21.0345.734.0000720/64, referentes à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB (id. 1115170 - p. 03; 07; 13; 18; 24; 30; 37; 40; 43 e 46). Não sendo possível a citação de MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME, CLOVESMAR PAULINO, MICHEL PAULINO, JOSE CLOVESNILDO PAULINO e CLAUDISNEY PAULINO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **MICHEL PAULINO PIZZARIA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 16.917.769/0001-09**, **CLOVESMAR PAULINO**, inscrito no **CPF sob nº 031.527.954-08**, **MICHEL PAULINO**, inscrito no **CPF sob nº 074.519.534-24**, **JOSE CLOVESNILDO PAULINO**, inscrito no **CPF sob nº 054.570.464-27** e **CLAUDISNEY PAULINO**, inscrito no **CPF sob nº 025.876.654-93**, com prazo de **30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 135.624,29 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 09/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 09/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de ANTONIO CARLOS CORDEIRO - CPF: 019.957.097-35

Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0006369-26.2011.4.03.6104

O Doutor CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal em face de ANTONIO CARLOS CORDEIRO, distribuída em 05/07/2011, tendo por objeto busca e apreensão do veículo marca FIAT, modelo SIENA FIRE, cor verde, ano/modelo 2004, placa DKV5989/SP, chassi 9B17203743102997, RANAVAM 827671660, decorrente do inadimplemento do Contrato de Financiamento de Veículo de nº 21.0366.149.0000423-21 (jd. 13388354 - p. 12). A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo o réu revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** do réu, **ANTONIO CARLOS CORDEIRO**, inscrito no **CPF sob nº 019.957.097-35**, com **prazo de 30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o réu efetue o recolhimento do valor do débito relacionado à verba honorária (d.s 33995706/33995708), no valor de **R\$ 6.447,09 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos)** - id. 33995706, que deverá ser atualizado até o pagamento da dívida, objeto dos autos nº 0006369-26.2011.4.03.6104, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 16/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conféri.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 16/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

4ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 40 (quarenta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum - Ação de Ressarcimento ao Erário de nº 0000094-51.2017.4.03.6104**, movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de PEDRO PEREIRA, distribuída em 12/01/2017, tendo por objeto a condenação do demandado ao ressarcimento dos valores recebidos, indevidamente, com atualização monetária, juros de mora e multa de mora - artigos 186; 876 e 884 do CC. Não sendo possível a citação de PEDRO PEREIRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu, **PEDRO PEREIRA**, inscrito no **CPF sob nº 062.162.738-09**, com prazo de **40 (quarenta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 09/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conféri.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juiza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 09/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZSABER à eventuais herdeiros/sucedores de **BEATRIZ DE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO** e demais interessados, que **ANA LUCIA AYRES LIMA DA SILVA** ajuizou a **Ação de Usucapião de nº 5003037-48.2020.4.03.6104**, distribuída em 19/05/2020 (processo originário da 3ª Vara Cível da comarca de Santos, no qual foi declinada a competência à Justiça Federal), objetivando usucapir o imóvel situado nesta cidade de Santos, assim descrito: apartamento de nº 318, localizado no 3º pavimento do Edifício Santo Alberto, Bloco "D", integrante do Conjunto Ocian, situado à Avenida Eptácio Pessoa nº 230, correspondendo-lhe a fração ideal de 6,45/4749 avos do terreno, com a área construída ou de condomínio de 27,0403 m², localizado na ala lateral esquerda do 3º pavimento, sendo constituído das seguintes peças: um dormitório, banheiro, kitchenet, confrontando pela frente, com o hall de circulação, à esquerda com o apartamento de terminação 19, nos fundos, com a área lateral direita do terreno, à direita com o apartamento de terminação 17, sendo que o terreno onde encontra-se, matrícula 55.283 registrada no Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos, e cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob. nº 77.004.022.057 (id. 32465306 - p. 10/22).

Foi determinada a citação dos réus supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 32890873, a seguir transcrito: "... *Expeça-se Edital de citação de eventuais herdeiros/sucedores de Beatriz de Assunção de Oliveira e eventuais interessados, com prazo de 30 (trinta) dias, disponibilizando-se no Diário Eletrônico...*".

E, nos termos dos artigos 256 e seguintes do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação eventuais herdeiros/sucedores de BEATRIZ DE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO (RNE WO74943Z - id. 32465604 -p. 12), e demais interessados, com prazo de 30 (trinta) dias**, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) eventuais herdeiros/sucedores e demais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) eventuais herdeiros/sucedores e demais interessados de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 14/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal da 4ª Vara em Santos

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos em 14/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZSABER à eventuais herdeiros/sucedores de **BEATRIZ DE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO** e demais interessados, que **ANA LUCIA AYRES LIMA DA SILVA** ajuizou a **Ação de Usucapião de nº 5003037-48.2020.4.03.6104**, distribuída em 19/05/2020 (processo originário da 3ª Vara Cível da comarca de Santos, no qual foi declinada a competência à Justiça Federal), objetivando usucapir o imóvel situado nesta cidade de Santos, assim descrito: apartamento de nº 318, localizado no 3º pavimento do Edifício Santo Alberto, Bloco "D", integrante do Conjunto Ocian, situado à Avenida Eptácio Pessoa nº 230, correspondendo-lhe a fração ideal de 6,45/4749 avos do terreno, com a área construída ou de condomínio de 27,0403 m², localizado na ala lateral esquerda do 3º pavimento, sendo constituído das seguintes peças: um dormitório, banheiro, kitchenet, confrontando pela frente, com o hall de circulação, à esquerda com o apartamento de terminação 19, nos fundos, com a área lateral direita do terreno, à direita com o apartamento de terminação 17, sendo que o terreno onde encontra-se, matrícula 55.283 registrada no Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos, e cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob. nº 77.004.022.057 (id. 32465306 - p. 10/22).

Foi determinada a citação dos réus supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 32890873, a seguir transcrito: "... Expeça-se Edital de citação de eventuais herdeiros/sucessores de Beatriz de Assunção de Oliveira e eventuais interessados, com prazo de 30 (trinta) dias, disponibilizando-se no Diário Eletrônico...".

E, nos termos dos artigos 256 e seguintes do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação eventuais herdeiros/sucessores de BEATRIZ DE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO (RNE WO74943Z - id. 32465604 -p. 12), e demais interessados**, com prazo de 30 (trinta) dias, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) eventuais herdeiros/sucessores e demais interessados ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) eventuais herdeiros/sucessores e demais interessados de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 14/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Omelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferei.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal da 4ª Vara em Santos

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos em 14/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

O(A) Doutor (a) ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER à TOLEDO ARRUDA COMISSÁRIA E EXPORTADORA S/A, bem como a eventuais interessados que JOSE ALBERTO DA SILVA MEDEIROS e RIVANEIDE DA SILVA MEDEIROS ajuizaram a **Ação de Usucapião de nº 5004611-43.2019.4.03.6104**, distribuída em 17/06/2019 (processo originário da 2ª Vara Cível da Comarca de Cubatão, no qual foi declinada a competência em favor da Justiça Federal - id. 18486002 - p. 17), objetivando usucapir imóvel situado no loteamento Jardim São Francisco, em Cubatão, na Rua I, lote 22, quadra 08, com área de 335,70m², medindo 11ms de frente para a Rua I, confrontando pelo lado direito em 30,523m, com o lote nº 21, pelo lado esquerdo em 30,523m, com o lote 23, nos fundos em 11m, como lote 13, cadastrado na Prefeitura Municipal de Cubatão sob nº 3318400 (id. 18485746 - p. 04 e 15).

Foi determinada a citação do(s) réu(s) supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 36131433, a seguir transcrito: "*Expeça-se o Edital, com urgência, como determinado no r. despacho (id 29423051), para citação de TOLEDO ARRUDA COMISSÁRIA E EXPORTADORA S/A., sem CNPJ cadastrado (id 27318271) e demais eventuais interessados.*" - despacho sob id. 29423051: "*Esgotados os meios de citação de Toledo Arruda Comissária e Exportadora S/A, expeça-se Edital para sua citação, bem como para eventuais interessados, nos termos do disposto no art. 259, I, do CPC. Int.*".

E, nos termos dos artigos 256 e seguintes do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação de TOLEDO ARRUDA COMISSÁRIA E EXPORTADORA S/A - CNPJ desconhecido** (na pessoa de seu representante legal), **bem como de eventuais interessados**, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s) de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 14/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Omelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferei.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal da 4ª Vara em Santos

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 14/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

O(A) Doutor (a) ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER à TOLEDO ARRUDA COMISSÁRIA E EXPORTADORA S/A, bem como a eventuais interessados que JOSE ALBERTO DA SILVA MEDEIROS e RIVANEIDE DA SILVA MEDEIROS ajuizaram a **Ação de Usucapião de nº 5004611-43.2019.4.03.6104**, distribuída em 17/06/2019 (processo originário da 2ª Vara Cível da Comarca de Cubatão, no qual foi declinada a competência em favor da Justiça Federal - id. 18486002 - p. 17), objetivando usucapir imóvel situado no loteamento Jardim São Francisco, em Cubatão, na Rua I, lote 22, quadra 08, com área de 335,70m², medindo 11ms de frente para a Rua I, confrontando pelo lado direito em 30,523m, com o lote nº 21, pelo lado esquerdo em 30,523m, com o lote 23, nos fundos em 11m, como lote 13, cadastrado na Prefeitura Municipal de Cubatão sob nº 3318400 (id. 18485746 - p. 04 e 15).

Foi determinada a citação do(s) réu(s) supramencionados conforme r. despacho proferido nos autos sob id. nº 36131433, a seguir transcrito: "*Expeça-se o Edital, com urgência, como determinado no r. despacho (id 29423051), para citação de TOLEDO ARRUDA COMISSÁRIA E EXPORTADORA S/A., sem CNPJ cadastrado (id 27318271) e demais eventuais interessados.*" - despacho sob id. 29423051: "*Esgotados os meios de citação de Toledo Arruda Comissária e Exportadora S/A, expeça-se Edital para sua citação, bem como para eventuais interessados, nos termos do disposto no art. 259, I, do CPC. Int.*".

E, nos termos dos artigos 256 e seguintes do Código de Processo Civil é que se expede o presente **Edital para Citação de TOLEDO ARRUDA COMISSÁRIA E EXPORTADORA S/A - CNPJ desconhecido** (na pessoa de seu representante legal), **bem como de eventuais interessados**, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s) de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 14/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Omelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conféri.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal da 4ª Vara em Santos

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 14/10/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 40 (quarenta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretária, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum - Ação de Cobrança nº 0004907-92.2015.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de S. S. RIBEIRO PRODUÇÕES - ME, distribuída em 07/07/2015, tendo por objeto o reconhecimento do direito ao ressarcimento da quantia de R\$ 146.492,60 - valor atualizado até maio/2015 (id. 12734129 - p. 81), decorrente do inadimplemento do contrato de nº 17714 referente à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB. Não sendo possível a citação de S. S. RIBEIRO PRODUÇÕES - ME, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da ré, **S. S. RIBEIRO PRODUÇÕES - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrito no **CNPJ sob nº 05.164.061/0001-08**, com prazo de 40 (quarenta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando a ré ciente de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 15/10/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Omelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conféri.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juiz Federal

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-
vara07@trf3.jus.br).

Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 207/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001261-47.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: ROBIEL DIAS DOS SANTOS

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5001261-47.2019.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.04.898.488/0001-77, que deduz contra o(a) *Sr(a). ROBIEL DIAS DOS SANTOS - CPF: 316.516.538-60*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **RS 9.126,00** (nove mil e cento e vinte e seis reais), atualizado até **21 de janeiro de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) *Sr(a). ROBIEL DIAS DOS SANTOS - CPF: 316.516.538-60*, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 40250331), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, no **indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 20 de outubro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP

PABX: (11) 4362-83000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 30 dias

0006358-59.2014.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMERCIO DE MADEIRAS PAUBRASILLTDA - ME

ADRA. LESLEYGASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMADALEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO**, COMERCIO DE MADEIRAS PAUBRASIL LTDA - ME - CNPJ: 62.315.999/0001-15, para lhe haver a importância de R\$ \$24,087.40, atualizada até 23/10/2014 00:00:00, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número **80 2 14 063342-90, 80 4 3 044283-03, 80 6 14 1029498-08, 80 6 14 10294-80, distribuído em 23/10/2014 00:00:00.**

DEPOSITÁRIO: JACQUES DOUGLAS MONTEIRO – CPF 151.949.008-99

Intimando-se pelo presente Edital o DEPOSITÁRIO, acima identificado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente em Juízo, na 2ª Vara da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, os bens dos quais é o depositário fiel, ou deposite o seu equivalente em dinheiro, sob pena de, não o fazendo no prazo assinalado, ser determinada a penhora de seus bens pessoais para reconposição da garantia, observada a ordem prioritária prevista na atual redação do art. 835, e incisos, do CPC/2015, preferencialmente por meio eletrônico, conforme convênios firmados para tanto. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 19 de outubro de 2020

Eu, Servidor, digitei. E eu, Marco Aurélio de Freitas Affonso, Diretor de Secretaria Substituto, conféri.

LESLEYGASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001886-95.2018.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

EXECUTADO: MAYARA CRISTINA DE SOUZA GUEDES CAVICCHIOLI

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: MAYARA CRISTINA DE SOUZA GUEDES CAVICCHIOLI, CPF: 367.984.738-65, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: MAYARA CRISTINA DE SOUZA GUEDES CAVICCHIOLI, CPF: 367.984.738-65, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$2,888.50, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 20 de outubro de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000168-29.2019.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO

EXECUTADO: EDNA BESCAINO - ME

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: EDNA BESCAINO - ME, CNPJ: 24.138.610/0001-14, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: EDNA BESCAINO - ME, CNPJ: 24.138.610/0001-14, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$4,103.27, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 20 de outubro de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001589-54.2019.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: MOHAMAD ALI DIB - ME

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: MOHAMAD ALI DIB - ME, CNPJ: 14.239.397/0001-83, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: MOHAMAD ALI DIB - ME, CNPJ: 14.239.397/0001-83, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$1,590.79, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 20 de outubro de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001333-41.2015.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NATALIA ANDREA AMARAL RIOS - ME

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: NATALIA ANDREA AMARAL RIOS - ME, CNPJ: 12.778.408/0001-78, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: NATALIA ANDREA AMARAL RIOS - ME, CNPJ: 12.778.408/0001-78, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$77.900.97, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 20 de outubro de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000965-61.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: GIOVANA BARBATO DE NOVAES

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, perante esse Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL acima mencionado, em desfavor de EXECUTADO: GIOVANA BARBATO DE NOVAES, CPF: 310.372.868-98, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, CITA EXECUTADO: GIOVANA BARBATO DE NOVAES, CPF: 310.372.868-98, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de \$1.729.19, na data da distribuição, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 20 de outubro de 2020, nesta cidade de Limeira – SP.

RODRIGO ANTONIO CALIXTO MELLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO